



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 054/2013

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira

Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho

Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P.

Pereira

Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio

Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade

Vice Presidente - Luiz Claudio Siena

1º Secretário - Roberto Carlos da Silva

2º Secretário - Antônio Luiz Soares

Vereador - Celso Martins da Cunha

Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia

Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro

Vereador - Edson Prechlak de Lima

PORTARIA Nº 223, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Transferir de lotação, o servidor **Ivan Rosa Menezes**, portador do CPF nº 472.617.302-20, Motorista de Veículos Leves, matrícula 105 lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Distrito de Pouso Alto, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 054/2013

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

BOLETIM DE TESOURARIA - DATA 09/12/2013

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	139.827,03
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	495.501,52
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	83.048,64
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	176.931,57
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	69.940,20
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	2.432,84
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	50.671,27
Banco do Brasil - C/C 21.120-6 (EDUCAÇÃO)	3066-X	21.120-6	3.949,92
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	4.884,80
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	632,28
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADAÇÃO)	3066-X	21.086-2	380,43
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	34.331,53
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	6.627,21
Banco do Brasil- C/C 22.585-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	15.063,60
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	26.154,99
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	14.193,85
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	604,89
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	1.121,07
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	1.559,11
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	1.391,13
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	2.638,56
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	18,50
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	66.841,25
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	38.332,51



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 054/2013

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	82.621,68
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	34.829,96
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	34.925,04
Banco do Brasil - C/C 22178-3 (BLVGS)	3066-X	22.285-2	15.06,60
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	6.329,15
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO)	0900	25.201-8	2.113,99
SICREDI - C/C 25.203-4 (EDUCAÇÃO)	0900	25.203-4	41.348,71
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	17.727,92
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	2.239,51
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	509.771,83
TOTAL			1.968.986,49

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

BOLETIM DE TESOURARIA - DATA 10/12/2013

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	103.436,79
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	141,175,24
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	83,065,53
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	176.967,54
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	68.540,03
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	5.129,68
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	50.681,56
Banco do Brasil - C/C 21.120-6 (EDUCAÇÃO)	3066-X	21.120-6	6.157,67
Banco do Brasil - C/C 21.244-X (Sec. Obras)	3066-X	21.244-X	727,75
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	4.885,81
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	632,41
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	380,51
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	32.341,70



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 054/2013

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	6.628,55
Banco do Brasil- C/C 22.585-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	15.066,66
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	26.160,31
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	637,78
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	1.121,29
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	100,56
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	1.391,42
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	2.639,10
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	14,80
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	66.854,83
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	38.340,29
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	82.639,48
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	34.837,04
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	34.932,14
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	6.330,43
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADANÇA)	0900	25.201-8	169.509,00
SICREDI - C/C 25.203-4 (EDUCAÇÃO)	0900	25.203-4	32.381,58
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	61.823,92
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	19.917,39
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	509.861,53
TOTAL			1.561.069,55